

Estado de Pernambuco  
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Publicado  
Em 22/07/2019



Portaria nº 098/2019.

**EMENTA:** Concede Licença Prêmio por um período de 60 dias e dá outras providências.

Considerando o Requerimento da Funcionária Efetiva e Concursada desta Casa Legislativa Lotada no Cargo Efetivo de Agente Administrativo desde dezembro 1994;

Considerando o tempo adquirido pela a referida Servidora à Licença Prêmio nos termos da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Público do Estado de Pernambuco que se aplica aos Servidores Públicos deste Município, por força de Lei Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, fazendo no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara e demais normas pertinentes, assim determina e;

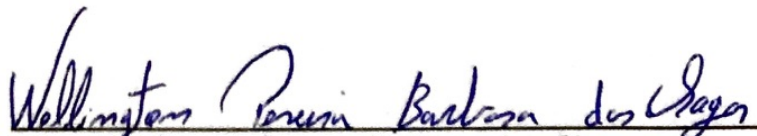
## RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica **CONCEDIDO** Licença Prêmio a Servidora **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA** – Lotada no Cargo Efetivo de Agente Administrativo -**PL-19** na Secretaria da Câmara por um período de 60 dias consecutivos.

**§ Único-** O Período de Licença Prêmio **CONCEDIDO** no *caput* do **Art. 1º** iniciará no dia 22 de julho de 2019 e terminará no dia 20 de Setembro do ano em curso.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

  
Wellington Pereira Barbosa das Chagas  
**PRESIDENTE**

Casa João Dias de Sales, 22 de julho de 2019.